



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE
Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno – DAAA
Centro de Supervisão e Controle do Programa de Alimentação
Escolar - CEPAE

São Paulo, 04 de Agosto de 2014

Comunicado CISE/DAAA/CEPAE nº 23/2014

Assunto: Orientação sobre contagem dos comensais para as escolas estaduais descentralizadas

Prezados Dirigentes de Ensino,

O Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno (DAAA), através do Centro de Supervisão e Controle do Programa de Alimentação Escolar (CEPAE), vem por meio deste reforçar algumas orientações referente a contagem dos comensais para as escolas descentralizadas.

O controle das refeições servidas aos alunos comensais é de suma importância para realizarmos um acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A contabilização das refeições deve ser realizada de maneira exata, conforme o número de refeições servidas aos alunos, utilizando-se método de contagem de pratos ou outro método de contagem que costumam realizar (catraca, fichas, etc).

Ressaltamos que é necessária a presença de funcionário da unidade escolar durante o período de distribuição de refeições.

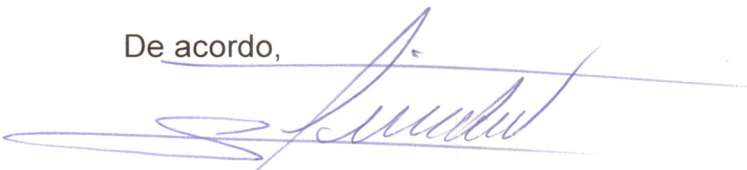
Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,


Julia Ribeiro Avanzi

Diretora Técnica II – Substituta – CEPAE

De acordo,


Rodrigo Pimenta
Diretor Técnico III - DAAA